PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 028/2026 **de 21 de Abril de 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter urgente, urgentíssimo à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de R$ 4.215.913,12 (Quatro milhões duzentos e quinze mil novecentos e treze reais e doze centavos). Por excesso de arrecadação, superavit e anulação orçamentário e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 732.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 028/2026 **de 21 de Abril de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 4.215.913,12 (Quatro milhões duzentos e quinze mil novecentos e treze reais e doze centavos). Por excesso de arrecadação, superavit e anulação orçamentário e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.215.913,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE 62.333,75

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 30.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15.000,00

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 11.790,82

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.008.15.451.11.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.751.0000.0000 (SF) - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O 94.109,04

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2042-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 50.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 50.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 28.244,78

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 11.885,82

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 110.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.28.843.6.1003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 680.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2374-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 625.822,08

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 30.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 30.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 580.000,00

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 162.624,91

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2100-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 133.486,31

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.12.361.14.2065-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.0025.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE 700.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE 300.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
02.009.18.542.12.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.13.392.3.2313-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 100.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.13.392.3.2375-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
2.706.0000.3110 (SF) - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA 300.615,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 162.624,91

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 625.822,08

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 680.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE 580.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE 62.333,75

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 15.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 133.486,31

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 11.790,82

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 28.244,78

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0025.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE 700.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.706.0000.3110 (SF) - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA 300.615,61

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.0015.0000	(SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE	300.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS		
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	60.000,00
02.005.4.122.7.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	25.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.451.11.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
2.751.0000.0000	(SF) - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O	94.109,04
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	11.885,82
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	25.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais e as as alterações a cima se justificam conforme conforme demonstrados no processo **732.29.10-2026.**

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal